



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 159, DE 12 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a alteração de membro da Comissão Interna para Prevenção de Acidentes (CIPA).

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO as diretrizes da Norma Regulamentadora Nº 5 (NR5), a qual estabelece a constituição da Comissão Interna para Prevenção de Acidentes (CIPA);

CONSIDERANDO os itens 5.2, 5.6 e 5.7 da supracitada Norma Regulamentadora;

CONSIDERANDO a Portaria 89/2022 que dispõe sobre a constitui a Comissão Interna para Prevenção de Acidentes (CIPA);

CONSIDERANDO o protocolo 487134/2022, que trata da alteração de membro da composição da referida comissão.

RESOLVE:

ART. 1º - REVOGAR parcialmente a Portaria 89/2022;

ART. 2º - DESIGNAR os funcionários ANDREA DE OLIVEIRA NEGREIROS e HAROLDO LUIS FERREIRA como membro titular e suplente, respectivamente, da Comissão Interna para prevenção de Acidentes –CIPA, para atuarem no cumprimento da Norma Regulamentadora Nº 5 (NR5), no período de 12/07/2022 até 01/05/2023.

ART. 3º - Está portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Danillo Da Silva Linhares

1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por Danillo Da Silva Linhares em 12/07/2022 11:47:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ